

R. B. C. - Guias Transporte

Submissão das Guias até 15.Out.2013

Alterações temporárias ao R.B.C. - Regime de Bens em Circulação.

Ler:

<http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/07A23F83-95A0-43F3-8988-F88A74484C6C/0/Comunicado.pdf>

1 - A AT emitiu um [comunicado](#) onde refere que a obrigatoriedade do Documento de Transporte estar previamente comunicado à AT, foi agilizado, ou seja:

- Era obrigatório que a Guia de Transporte ou documento similar fosse comunicado à AT, por:

Submissão automática (**WebService**), por Ficheiro de **SAFT-PT**, por registo direto no **portal das finanças** ou em casos de todos estes processos falharem, era obrigatório transmitir por **telefone** [\(210 49 39 50\)](tel:210493950) previamente (**antes do transporte se iniciar**).

- Continua a estar em vigor toda a legislação, com a exceção, que se falharem os vários processos de submissão prévia do documento, o mesmo pode deve ser impresso, para acompanhar o transporte, sendo que a transmissão do mesmo à AT, pode ser efetuada até 15 de Outubro de 2013.

- Já está disponível a possibilidade de **(re)transmitir um documento** com data de carga ultrapassada, é retornada uma mensagem, de submissão efetuada, mas **não é atribuído nenhum código pela AT**, não é necessário dado que o transporte já se realizou, no programa grava no documento o código igual a "-100", indicando que o mesmo está submetido.

- Também poderá transmitir os documentos ainda não submetidos através da **geração do SAFT-PT** destes e posterior submissão no portal, o ficheiro XML gerado.

- É possível agora filtrar as Guias ainda não comunicadas à AT, na opção

Página 1 / 2

R. B. C. - Guias Transporte

"DOCS", fazendo tecla direita sobre um dos documentos, deve solicitar "Filtrar" --> "Não Comunicados AT", após obter a lista, fazer "Imprimir".

- Pode optar por submeter individualmente cada um deles, clicando tecla direita sobre o respetivo documento e fazer "Submeter Documento AT".

Ver Também:

<http://faqs.wincode.pt/index.php?action=artikel&cat=9&id=68&artlang=pt>

ID de solução Único: #1074

Autor: Jose Monteiro

Atualização mais recente: 2016-06-13 23:37